

Lei N.º 1983 DE 14 DE Outubro de 1.997

"Autoriza o Executivo Municipal a anular empenhos do exercício de 1.996 e dá outras providências"

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Autoriza o Executivo Municipal a anular os empenhos abaixo descritos, inscritos em "RESTOS A PAGAR" no exercício de 1996, a saber:-

ANULAÇÃO PARCIAL:

Empenho: 1.436/96

Unid.Orçamentária: 2.23-Sector de Água e Esgoto

Cat.Econômica: 4110-Obras e Instalações

Func.Programática: 1376447122

Valor/Empenho: R\$75.392,97

Valor/ Anular: R\$536,59

Fornecedor:- Leão & Leão Ltda

Empenho: 6.094/96

Unid.Orçamentária: 2.23-Sector de Água e Esgoto

Cat.Econômica: 4110-Obras e Instalações

Func.Programática:1376447123

Valor/Empenho: R\$292.825,64

Valor/ Anular: R\$64.769,15

Fornecedor:- Leão & Leão Ltda

Empenho: 6.095/96

Unid.Orçamentária: 2.23-Sector de Água e Esgoto

Cat.Econômica: 4110-Obras e Instalações

Func.Programática:1376449126

Valor/Empenho: R\$263.364,46

Valor/ Anular: R\$58.169,11

Fornecedor:- Leão & Leão Ltda

ANULAÇÃO TOTAL

Empenho: 3.343/96

Unid.Orçamentária: 2.01-Gabinete do Prefeito

Cat.Econômica: 3132-Outros Serviços e Encargos
Func.Programática: 0307010204
Valor: R\$500,00
Fornecedor:- Aplausos Sistema Comunicação Integrada
Empenho: 4.185/96
Unid.Orçamentária: 2.23-Setor de Água e Esgoto
Cat.Econômica: 4120-Equipamentos e Material Permanente
Func.Programática: 1376447124
Valor: R\$1.010,00
Fornecedor:- Procyon Instrumentação Científica Ltda

Empenho: 8.220/96
Unid.Orçamentária: 2.43-Setor de Promoção Social
Cat.Econômica: 3132-Outros Serviços e Encargos
Func.Programática: 1581486249
Valor: R\$190,00
Fornecedor:- Confeções Stretching Ltda-ME

ARTIGO 2º - A Divisão de Finanças deverá, efetuar o respectivo lançamento, necessário ao cabal cumprimento do disposto no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 14 de Outubro de 1997.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
Prefeito Municipal